



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO Nº 015633  
SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,  
a **\*\*ARNILDO DINARTE DANSER\*\***

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00.053.652-0 OUTORGA a **ARNILDO DINARTE DANSER**, Brasileiro, Solteiro, Agricultor.

\*\*\*\*\*  
, portador da Carteira de Identidade RG Nº 000919 , expedida pela SSP/MT e do CPF nº 208617531-00 , o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada **GLEBA**

**BOQUEIRÃO** com **97,2604HA** hectares  
( **NOVENTA E SETE HECTARES, VINTE E SEIS ARES E QUATRO CENTIARES** )  
localizada no Distrito de \*\*\*\*\* , no Município de

**RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT** \*\*\*\*\* , neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

M04-M05- com Azimute Verdadeiro de 141°18'06" e com uma distância de 164,73m. limitando com Margem Esquerda do Córrego Boqueirão; M05-M06- com Azimute Verdadeiro de 146°55'41" e com uma distância de 73,10m. limitando com Margem Esquerda do Córrego Boqueirão; M06-M07- com Azimute Verdadeiro de 175°40'19" e com uma distância de 363,92m. limitando com Margem Esquerda do Córrego Boqueirão; M07-M08- com Azimute Verdadeiro de 206°47'07" e com uma distância de 21,42m. limitando com Margem Esquerda do Córrego Boqueirão. M08-M09- com Azimute Verdadeiro de 244°55'31" e com uma distância de 1.520,00m. limitando com Maria Francisca dos Santos. M09-M10- com Azimute Verdadeiro de 317°25'31" e com uma distância de 240,79m. limitando com Antenor Elizeu dos Santos; M10-M11- com Azimute Verdadeiro de 317°14'56" e com uma distância de 192,45m, limitando com Antônio Rodrigues da Silva; M11-M12- com Azimute Verdadeiro de 347°09'64" e com uma distância de 170,00m. limitando com Antônio Rodrigues da Silva; M12-M04- com Azimute Verdadeiro de 64°44'16" e com uma distância de 1.722,57m. limitando com Elton Dirceu Danser. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: com Elton Dirceu Danser; SUL: com Maria Francisca dos Santos; LESTE: com Margem Esquerda do Córrego Boqueirão; OESTE: com Antenor Elizeu dos Santos e Antônio Rodrigues da Silva. MATRICULA N.º 6.684, Livro 2-Registro Geral, Ficha 01, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canarana -MT \*\*\* RESSALVA: O Registro deste título fica vinculado à apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I.\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

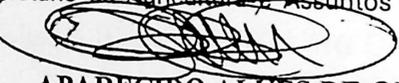
tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transcrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 12 de ABRIL de 19XXX 2.000

  
**DANTE MARTINS DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado de Mato Grosso

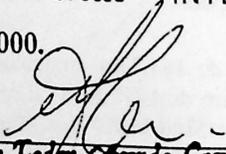
  
**FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ**  
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

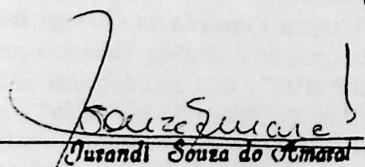
  
**APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente do INTERMAT

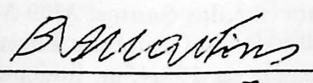
A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 526/099/59  
às fls. 32 do Livro 179 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos 12 dias  
do mês de ABRIL de 19XXX 2000.

  
**Marcelo Vaden Estrada Campos**  
Chefe do Arquivo Fundiário e Titulação  
CRC-3876/INTERMAT

  
**Jusandi Souza do Amaral**  
Assistente Administrativo

  
**Benedito Vicente A. Martin**  
Assistente Administrativo  
INTERMAT

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0035\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01563

3

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0035\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01563

3.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 57464FBEF5F2EFFAA39DF7A6E2971EB7

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:23

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT

Data Producao: 23/01/2026 19:17:23

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:23

